



Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Parapuã**

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo  
e-mail: contato@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2025  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ROGNEY MAURÍCIO TEMPORIM**, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando as disposições do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.586, de 23 de novembro de 2010, que “Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e doar produtos natalinos aos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã”;

Considerando a necessidade de atualizar o poder de compra dos itens natalinos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste do valor dos produtos natalinos doados aos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã, através da Lei Municipal nº 2.586, de 23 de novembro de 2010, em 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), referentes ao índice IPC da Fipe apurado no período de 12 meses anteriores à última atualização do benefício (dezembro/2024 a novembro/2025), sobre o valor concedido em dezembro de 2024, determinando para **2025**, o valor a cada funcionário em **R\$ 221,00** (duzentos e vinte e um reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parapuã, 04 de dezembro de 2025.

**Paulo Roberto Martins**  
**1º Secretário da Mesa**

**Rogney Maurício Temporim**  
**Presidente**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

**Grácia Maria Giovannetti Garcia**  
**Diretor Administrativo**